



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 059/2018
de 13 de Junho de 2018

Exonera funcionária pública, nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. Ivone Gonçalves Príncipe**, portadora do CPF/MF. 893.497.845-47 e RG 0913280208 SSP/BA.

Art. 2º- A mesma exercia o Cargo de **Secretária Municipal de Educação do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 13 de Junho de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL